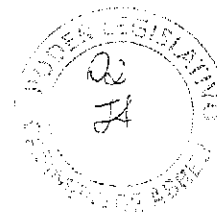




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete
Rua Franklin José dos Santos nº. 271, Sede
saude@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-1348



OFÍCIO SEMS/GAB 876/2021

Casimiro de Abreu, 21 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: Resposta ao ofício 732/2021

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação em pauta informamos que incluímos nos termos da prorrogação do contrato de gestão nº 01/2019 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa IMG, foi registrada a manutenção do pronto socorro médico no distrito de Barra de São João, com retorno programado para o dia 03/01/2022.

Aproveito o ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração

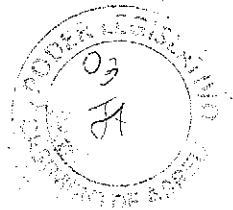
Atenciosamente.

RONALDO STEELE
Secretário Municipal
Matrícula 14779

PROT N° 01320/2021
Em, 21 / 12 / 2021
Ronaldinho Steele



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 21 de outubro de 2021.

Ofício nº 732/2021

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

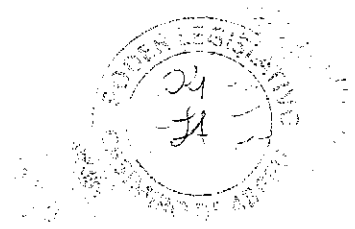
Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Leonardo da Rocha Izidoro, protocolizada sob o nº 1432/2021, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR
LEONARDO IZIDORO



Casimiro de Abreu, 19 de Outubro de 2021.

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RAMON DIAS GIDALTE, QUE RETORNE COM O SERVIÇO E ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO EM BARRA DE SÃO JOÃO.

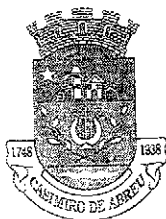
APROVADO POR UNANIMIDADE
Cópia Discussão

JUSTIFICATIVA

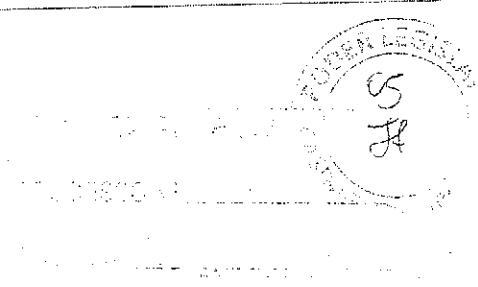
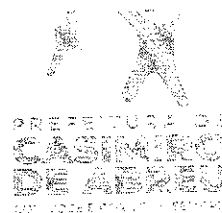
JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO O RETORNO DO PRONTO SOCORRO NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO DEVIDO AO IMPASSE RELACIONADO AO HOSPITAL GÉLIO ALVES FARIA, DEIXANDO A POPULAÇÃO DA LOCALIDADE SEM PRONTO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS E/OU URGÊNCIAS.

LEONARDO IZIDORO
VEREADOR

PROT. Nº _____
Em _____



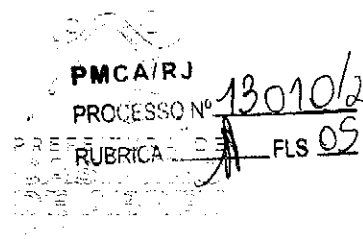
GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1099



À Secretaria Municipal de Saúde para manifestação quanto ao solicitado em fls. 03.

Após retorne.

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Robiano Rodrigues
Piedade dos Santos
CHEFE DE GABINETE
FONE: 2778-1099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua Franklin José dos Santos, nº 271, Centro
secsaudecasimiro@gmail.com (22) 2778-1248

COMUNICAÇÃO INTERNA	Número: 385/2021
Resumo do Assunto:	Data: 26/11/2021
Resposta à CI nº 149/2021 – Prorrogação do Contrato de Gestão nº 01/2019	Origem: Gabinete do Secretário – SMS
	Destino: Fundo Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

Considerando que o prazo contratual do 9º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2019 está previsto para expirar em 31/12/2021, venho através desta manifestar interesse quanto à prorrogação do contrato supramencionado, pelo período de 01 (um) ano, com as devidas adequações financeira, nos seguintes termos:

- a) Supressão de 06 leitos no HMAMSM (Centro de Triagem – ALA COVID) passando para 04 (quatro) sendo distribuídos em 03 (três) leitos de enfermagem e 01 (um) sala vermelha, exclusivos para pacientes sintomáticos respiratórios. Tal supressão se dá pelo fato do número de atendimentos realizados mensalmente nessa unidade ter tido uma queda significativa, conforme dados apresentados pelo próprio Hospital, em anexo.
- b) Supressão total do aditivo que compreende o “braço” avançado do HMAMSM para o funcionamento do Centro de Triagem COVID-19 no Distrito de Barra de São João. Tal encerramento desta atividade no distrito de Barra de São João justifica-se pelo fato do atendimento nesta unidade ter tido uma queda brusca, conforme relatado pela OSS Instituto Multi Gestão que é a gestora da unidade supramencionada, em anexo;
- c) Manutenção do Pronto Socorro Médico no Distrito de Barra de São João, que deverá retornar a partir de 01 de janeiro de 2022 ao local de origem, conforme pactuado no 5º Termo Aditivo com equipe composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e recepcionista e no local deverá conter 04 (quatro) leitos clínicos, 01 (uma) as de estabilização (amarela) completa, 01 (uma) sala de medicação/enfermagem, 01 (uma) sala de curativo, além de 03 (três) cadeiras de hidratação. Sendo suprimido o coordenador médico. Tal manutenção se justifica pelo fato do distrito não possuir serviços de emergência 24hr dificultando o acesso dos moradores desta localidade a este tipo de atendimento, tendo em vista que o HMAMSM fica localizado na sede do município.

Atenciosamente,

Assinatura de Origem:

Recebi em:

Gisele Motta Paiva
Presidente do
Fundo Municipal de Saúde
Port. 1002/2021